

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS "PROFESSOR ANTONIO SEABRA"

**CONSULTA PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE COM VISTAS À
ESCOLHA DE COORDENADOR(A) DE FATEC**

**ATA
(DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DESTA FACULDADE, PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS "PROFESSOR ANTONIO SEABRA".

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2025 as 8:10 horas na reunião virtual realizada via Microsoft Teams, os membros desta Comissão Local responsável pelo processo de consulta à comunidade acadêmica desta faculdade, para elaboração da lista tríplice para escolha de Coordenador(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS "PROFESSOR ANTONIO SEABRA" nomeada especialmente para esse fim, através da Portaria nº 0076/2025, de 13/10/2025, reuniram-se para recepcionar, analisar e deliberar sobre as candidaturas dos docentes, apresentadas entre às 8 horas do dia 14/10/2025 e às 22 horas do dia 18/10/2025.

Se apresentaram como candidatos: ANDERSON PAZIN, ANDRÉ RICARDO PONCE DOS SANTOS, FABIO LUCIO MEIRA, LUCIANO SOARES DE SOUZA. A presente Comissão, após análise das referidas candidaturas, decide pelo DEFERIMENTO das inscrições dos docentes: ANDERSON PAZIN, ANDRÉ RICARDO PONCE DOS SANTOS, FABIO LUCIO MEIRA, LUCIANO SOARES DE SOUZA, considerando-as APTAS ao pleito que se realizará nos dias 18/11/2025. Após análise da comissão restaram INDEFERIDAS as seguintes candidaturas . Nada mais havendo a se tratar, dá-se por encerrada esta reunião que, para tudo constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Lins, 20 de Outubro de 2025

SANDRO DA SILVA PINTO, LUCAS PEREIRA, JOSÉ ANDERSON DE CARVALHO SILVA

Obs.: Caso haja algum indeferimento de candidatura, constar em ata.



DOCUMENTO EMITIDO POR SANDRO DA SILVA PINTO, EM 20/10/25 08:15, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?c390697a-791d-4386-bd65-5dd9fe4c22e2>